Publicada no Boletim de Serviços – Ano IV – Nº12 – 2ª Quinzena de Junho de 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. G. Bandeira
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 63 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 48, de 15 de Maio de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT**, matricula 10768-9, e **TATIANA JEBRINE**, matrícula nº 22.244, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 034/2012**, firmado com a empresa **FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da CONTRATANTE aos veículos e demais meios de divulgação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP